

**PORTARIA SEMAM N.º 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito.

- **PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO**  
**MATRÍCULA 2723**

Período Aquisitivo: 04/04/2023 a 04/04/2023

Período de Férias: 02/09/2024 a 01/10/2024 – 30 dias PORTARIA SEMAM N.º 039, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Período de interrupção: 02/09/2024 a 01/10/2024 – 30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 31869/2024-SEMAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2024.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

